

RESOLUÇÃO Nº 013/2022 de, 29 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação e concessão de adicional a servidor cedido para a realização da função de Membro da Comissão de Licitação, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira.

O Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como **Membro da Comissão de Licitação** para o exercício de 2022, no âmbito do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, a senhora **Daniela Yukari Yamakawa**, matrícula nº 651288003, ocupante da função de Assistente de Coordenação Programas Especiais, no município de Ponta Porã-MS, conforme Portaria de Cedência nº 006/2022 de 19 de agosto de 2022.

Art. 2º - Considerando a necessidade de contar com os préstimos da referida auxiliar de administração do município de Ponta Porã/MS. Considerando que é oportuno e conveniente definir o adicional que será concedido ao servidor cedido ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, concede-se o adicional fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para a execução dessa atividade.

Art. 3º - O pagamento será realizado pelo Consórcio Multifacetário Sul Fronteira como Verba Indenizatória, através de jeton, a partir de 05 de outubro de 2022 até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã/MS, 29 de agosto de 2022.



HÉLIO PELUFFO FILHO
Presidente do Consórcio Multifacetário Sul Fronteira